



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020

### **PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE "CAMID"**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID"**, CNPJ nº 04.810.265/0001-06, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Santa Terezinha nº 350, Santo Antônio, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Rodrigo Betinarde Paiva**, brasileiro, portador do RG nº 32.732.833-2 e CPF nº 222.510.048-90 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 8.280/2020 que formaliza o **Termo de Fomento 007/2020**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterado o anexo I "Plano de Aplicação Financeiro" do Plano de Trabalho, com a finalidade de remanejar recursos financeiros no valor de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais) da despesa com "serviços de terceiros "cuidador" para despesa com serviços de terceiros "auxiliar de limpeza".

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 23/2020 da OSC CAMID, aprovados por este Departamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanece inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 007/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2019

**Eliane Buciman de Lima Rossi**

**Diretora do Departamento de  
Assistência Social**

**Cindy Laure Galizoni Elidio**

**Gestora da Parceria**

**Rodrigo Betinarde Paiva**

**Presidente da Casa de Apoio ao  
Menor Irmã Dulce**

São João da Boa Vista, 03 de Novembro de 2020.

Ofício nº 23

Virmos através deste solicitar a aprovação do remanejamento referente ao Recurso Financeiro Emergencial em decorrência do Covid19 **Termo de Fomento 007/2020** no que se refere a Despesas com Serviços de Terceiros – Contrato Temporário de 1(um) Cuidador para 1 (um) Auxiliar de Limpeza.

**Remanejar o valor R\$ 5.480,00 de Serviços de Terceiros- Cuidador para Serviços de Terceiros- Aux.de Limpeza.**

Aproveitamos para renovar em nome de nossa Entidade os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rodrigo Betinarde Paiva

Presidente

**Ilma. Sra. Diretora  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Departamento de Assistência Social  
São João da Boa Vista -SP**

**CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE - CAMID**

Rua: Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundada em 08 de outubro de 2001, Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº 1.149 de 16/07/2003

**Proposta:** 0015/2020**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID**Período:** 31/08/2020 a 01/03/2021**RELATÓRIO APOSTILAMENTO**

| Vínculo Financeiro                                       | Gênero de Despesa      | Aditivo | Data Inclusão | Previsto R\$ | Observações               |
|--|------------------------|---------|---------------|--------------|---------------------------|
| BB/8675-4/218-6/F (Federal)                              | Auxiliar de Limpeza PJ |         | 03/11/2020    | 5.480,00     | 1º Termo de Apostilamento |
| BB/8675-4/218-6/F (Federal)                              | Cuidador(a) PJ         |         | 03/11/2020    | -5.480,00    | 1º Termo de Apostilamento |
| <b>Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)</b> |                        |         |               | <b>0,00</b>  |                           |
| <b>Total</b>   |                        |         |               | <b>0,00</b>  |                           |

| Total por Vínculo Financeiro | Valor R\$ |
|------------------------------|-----------|
| BB/8675-4/218-6/F (Federal)  | 0,00      |